



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 03
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos da Escola de Minas - EM	Página 13
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.836

Resolve sobre a cobrança de mensalidade do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Minas (PGEM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto no processo UFOP n.º 23109.000842/2016-24; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo, R E S O L V E : Não aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia de Minas (PGEM) mediante cobrança de mensalidade. Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.837

Resolve sobre solicitação de prorrogação de prazo para desocupação do imóvel cedido ao Siame. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na Resolução CUNI nº 1.811, que indeferiu a solicitação de prorrogação da cessão gratuita do imóvel pertencente à UFOP ao Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (Siame); o Ofício Siame nº 03/2016, de 21 de julho de 2016, R E S O L V E : Art. 1º. Conceder prazo até dia 31 de dezembro deste ano para a desocupação pelo Siame do imóvel pertencente à UFOP, situado na Praça Cesário Alvim n.º 50, nesta cidade. Art. 2º. Resguardar à Administração da UFOP o direito de realizar vistorias e intervenções no imóvel durante o prazo estipulado, conforme interesse desta Instituição. Ouro Preto, 19 de agosto de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.838

Indica representantes para compor o Conselho da Medalha da UFOP/2016. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando o disposto no artigo 4º, alínea c, da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto". **R E S O L V E** : Indicar, como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto/2016, as servidoras Simone Aparecida Simões Rocha de Azevedo, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues e Débora Mendes Neto. Ouro Preto, 19 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.840

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 6.850, que aprovou a criação de novos Departamentos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000504/2013-14, **R E S O L V E** : Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 6.850, que aprovou a proposta de Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da seguinte forma: a) Extinguir o Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG); b) Criar o Departamento de Ciências Administrativas (DECAD) e do Departamento de Ciências Econômicas (DEECO); c) Manutenção do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO). Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.841

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 6.790, que aprovou a criação do Departamento de Educação Matemática. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002163/2016-90, **R E S O L V E** : Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 6.790, que aprovou a criação do Departamento de Educação Matemática. Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.842

Ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 6.800, que aprovou a Departamentalização da Escola de Medicina (EMED). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004774/2014-19, **R E S O L V E** : Ratificar o disposto na Resolução CEPE nº 6.800, que aprovou a Departamentalização da Escola de Medicina (EMED), com a criação dos seguintes Departamentos: a) Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP); b) Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto (DECPA); c) Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva (DEMSC). Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.839

Resolve sobre a utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na Resolução CUNI nº 1.818, referente a utilização dos recursos (LOA 2016) para obras, reformas, manutenção e equipamentos; o descontingenciamento de um milhão de reais de capital na LOA 2016, **R E S O L V E** : Art. 1º. Aprovar a segunda etapa da utilização de recursos de investimentos (LOA 2016), assim distribuídos: a) R\$ 250 mil em demandas administrativas; b) R\$ 50 mil em compra de lâmpadas de LED; c) R\$ 700 mil na reforma do Centro de Convergência; Art. 2º. Autorizar, mediante a liberação de mais recursos, as obras abaixo listadas, na seguinte ordem de prioridade: a) Reforma dos telhados; b) Reforma da piscina; c) Compra de equipamentos e demais demandas administrativas. Art. 3º. Manter as reformas dos telhados porventura não contemplados como prioridade para a LOA de 2017. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, em 19 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 022/2016

Convalida o disposto na Provisão CEPE nº 020. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando, que este Conselho representa o Centro Desportivo da UFOP em caráter de Conselho Departamental; o disposto no processo UFOP nº 23109.004195/2016-20, R E S O L V E : Convalidar a Provisão CEPE Nº020/2016, que aprovou, ad referendum desse Conselho, a solicitação de afastamento do país do Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2016, para participar da Coordenação de Eventos do CREF6/MG junto ao Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, o qual acontecerá na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal. Ouro Preto, em 22 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 023/2016

Convalida o disposto na Provisão CEPE Nº021/2016. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando, que este Conselho representa o Centro Desportivo da UFOP em caráter de Conselho Departamental; o disposto no processo UFOP nº 23109.004093/2016-12, R E S O L V E : Convalidar a Provisão CEPE Nº021/2016, que aprovou, ad referendum desse Conselho, a solicitação de afastamento do país do Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2016, para participar da Coordenação de Eventos do CREF6/MG junto ao Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, o qual acontecerá na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal. Ouro Preto, em 22 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.869

Altera parte da Resolução CEPE nº 6.521, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2016 para os cursos de graduação presenciais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a necessidade de readequações no Calendário Acadêmico, R E S O L V E : Alterar parte da Resolução CEPE nº 6.521, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao ano letivo de 2016, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Colação de Grau Unificada referente a 2016/1 – Escola de Minas. (Resolução CEPE nº 5.709)	Do dia 30.09.2016	Para o dia 12.09.2016
--	----------------------	--------------------------

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 376, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004062/2016-53, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 0.418.803, código de vaga nº. 328378, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 396, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004276/2016-20, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARGARIDA MARIA DIAS, matrícula SIAPE nº. 0.418.592, código de vaga nº. 328197, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº 397, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004275/2016-85, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOAO BATISTA DE SA, matrícula SIAPE nº. 0.418.724, código de vaga nº. 328311, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 398, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003550/2016-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do "Modern German Nonpositivism – From Radbruch to Alexy", na cidade de Heidelberg/Alemanha, no período de 11 a 17 de setembro de 2016, com ônus limitado para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 399, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003884/2016-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "ISMA2016 – International Conference on Noise and Vibration Engineering", na cidade de Leuven/Bélgica, no período de 19 a 21 de setembro de 2016, com ônus limitado para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 400, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.003147/2016-14, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2016, o servidor Matheus Avelar Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.409, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Centro Desportivo, nomeado pela Portaria Reitoria nº 126/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 08 de abril de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 401, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004084/2016-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Glenda Nicioli da Silva, matrícula SIAPE nº 2.062.087, lotada no Departamento de Análises

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Clínicas/EF, para participar, com apresentação de trabalho, no "X ALAMCTA Congress", na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 13 a 16 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 402, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004085/2016-68, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Guilherme Tavares de Assis, matrícula SIAPE nº 1.174.250, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "15th International Conference on WWW/INTERNET 2016", na cidade de Mannheim/Alemanha, no período de 23 a 31 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 403, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004145/2016-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Jaqueline Pinheiro Schultz, matrícula SIAPE nº 2.013.141, lotada na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, para participação de reunião de trabalho e treinamento sobre o Programa Erasmus+, na Universidade Tecnológica de Rzeszow, na cidade de Rzeszow/Polônia, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 404, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício EDTM nº 016/2016, de 20 julho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Leandro Beneditini Brusadin, matrícula SIAPE nº. 1.667.182, para substituir o servidor Prof. Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº. 2.352.567, Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 13 de setembro de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 405, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI nº 067/2016, de 15 de agosto de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, para substituir o servidor Pedro Henrique Nascimento Castro, matrícula SIAPE nº. 1.644.894, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2016, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 406, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.002726/2015-69, considerando o Ofício NTI nº 063/2016, de 02 agosto de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.963, para substituir a servidora Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº. 1.067.603, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Sávio Geraldo Ferreira Fraga, lotado no NTI. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 407, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.005232/2014-55, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Tatiane Figueiredo Salomão, matrícula SIAPE nº 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Nutrição Clínica Social, nomeada pela Portaria Reitoria nº 605/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 04 de dezembro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 408, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.001914/2016-51, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Pesquisadora Institucional Adjunta, nomeada pela Portaria Reitoria nº 521/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 13 de novembro de 2009. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 409, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.002379/1986-89, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Roberto Antônio de Araújo, matrícula SIAPE nº 0.418.442, ocupante do cargo de Almojarife do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Controle de Materiais e Obras do Almojarifado Central, nomeado pela Portaria Reitoria nº 248/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 30 de maio de 2012. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 410, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Gracilene Maria de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.010.510, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 09 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora Executiva do SISBIN, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 411, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO DEFIL/IFAC nº 20/2016, de 15 agosto de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Sérgio Ricardo Neves de Miranda, matrícula SIAPE nº 1.210.216, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 03 de setembro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 412, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004074/2016-88, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^{fa}. Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Coimbra/Portugal, no período de 01 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 413, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003145/2016-25, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 330, de 06 de julho de 2016, que trata do afastamento do país da servidora Prof^a. Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.785.886, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, onde se lê: "no período de 29 de agosto a 15 de dezembro de 2016", leia-se: "no período de 08 de agosto a 27 de novembro de 2016". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 414, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 349/2016 - PROGRAD/UFOP, de 18 de agosto de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Raquel Leite Braz, matrícula SIAPE nº 1.566.745, para substituir a servidora Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.282, Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 417, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.004170/2016-26, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2016, a servidora Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.615.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Farmácia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 535/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 12 de dezembro de 2008. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 418, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004210/2016-30, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Cecília Maria Fontes Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.176.256, lotada no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congreso Internacional El Siglo de Oro el Viejo y Nuevo Mundo. Arte, Literatura, Historia. Perspectivas desde el siglo XXI", na cidade de Arequipa/Peru, no período de 11 a 13 de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 419, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004101/2016-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Jason Guy Taylor, matrícula SIAPE nº 1.861.075, lotado no Departamento de Química/ICEB, para realizar visita técnica em Laboratório da University of Southampton, na cidade de Southampton/Inglaterra, no período de 10 a 20 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 420, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 348/2016 - PROGRAD/UFOP, de 18 de agosto de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, para substituir o servidor Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.928, Pró-Reitor de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de agosto a 19 de setembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 421, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004100/2016-78, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Adilson Cândido da Silva, matrícula SIAPE nº 1.849.057, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do XXV Congresso Ibero-Americano de Catálise, na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 18 a 23 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 422, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPP/UFOP nº 265/2016, de 12 de agosto de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir o servidor Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 423, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Art. 10, da Lei nº 10.861, de 2004, considerando os Artigos 60 e 61 do Decreto nº 5.773, de 2006, considerando o Art. 36 da Portaria MEC nº 040/2006 e republicada em 2010, RESOLVE: Art. 1º - Criar uma comissão específica de acompanhamento das ações estabelecidas no Protocolo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação, em razão do conceito insatisfatório na Dimensão 1: Organização Didático – Pedagógica, referente ao processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Designar os servidores docentes Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068; José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737; Maria Clara Versiani Galery, matrícula SIAPE nº 1.463.830, Soélis Teixeira do Prado Mendes, matrícula SIAPE nº 2.314.922 para, sob a presidência do servidor técnico-administrativo João Francisco Daniel, matrícula SIAPE nº 1.148.067, compor a referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.850

Retifica a Resolução CEPE nº 6.850, que resolve sobre a proposta de departamentalização do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Onde se lê: "Aprovar a proposta de Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), da seguinte forma: a) Criar os Departamentos de Ciências Administrativas (DECAD) e de Ciências Econômicas (DEECO), como subdivisões do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG); b) Manter o Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO)." leia-se: "Aprovar a proposta de Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), da seguinte forma: a) Extinguir o Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG); b) Criar os Departamentos de Ciências Administrativas (DECAD) e de Ciências Econômicas (DEECO); c) Manter o Departamento de Ciências Sociais,

Página 8 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Jornalismo e Serviço Social (DECSO).”Ouro Preto, em 22 de agosto de 2016.Tiago Teuber Marques, Secretário dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 777, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005232 – 2014 – 55 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,Na Portaria PROAD nº. 320, de 28 de abril de 2016, onde se lê " a partir de 02 de MAIO ", leia-se " a partir de 18 de agosto".Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 778, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001914 – 2016 – 51 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,Na Portaria PROAD nº. 321, de 28 de abril de 2016, onde se lê " a partir de 02 de MAIO ", leia-se " a partir de de 18 de agosto".Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 783, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando OFÍCIO DECOM nº 057/2016, de 15/08/2016. R e s o l v e:Designar Viviane Michelline Veloso Danese, matrícula SIAPE nº 1.298.568, para substituir Carlos Frederico M. C. Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 790, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,Considerando OFÍCIO DEHIS/ICHS nº 066/2016, de 11/08/2016. R e s o l v e:Designar Jefferson José Queler, matrícula SIAPE nº 1.857.642, para substituir Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, Chefe do Departamento de História, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 791, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004170 – 2016 – 26 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, a pedido, a partir de 22 de AGOSTO de 2016, VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES matrícula SIAPE Nº. 1.615.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Farmácia-DEFAR para a Coordenadoria de Suprimentos-CSU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 792, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para Desfazimento de Bens;CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90, a Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a Lei nº 4.320/84; RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores Djalma Teixeira Bastos Júnior, SIAPE nº. 1.828.481, Antônio Carlos da Silva, SIAPE nº. 1.723.190, Luiz Carlos Piva, SIAPE nº. 1.041.981, Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº. 1.558.750, e Marino Virgílio Lima Garcia, SIAPE nº. 0.418.750, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo período de 12 (doze) meses.§ 1º A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.§ 2º As

Página 9 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata; Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens: I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis; II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação; III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por um notório especialista especialmente convocado para esse fim; IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável); V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação; VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão; VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados. Art. 3º A Coordenadoria de Patrimônio funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens. Art. 4º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários: I - cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens; II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta; III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares; IV - Autorização do Ordenador de Despesa para a efetivação do Desfazimento; V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica; VI - Edital de Leilão, no caso de venda de bens móveis inservíveis. Art. 5º As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº. 99.658/90, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 6º Após cumpridas as etapas próprias da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, na forma do artigo 2º desta Portaria, o Leilão será remetido à Coordenadoria de Suprimentos, que procederá na forma da legislação pertinente. Parágrafo único. Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame. Art. 7º Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica. Art. 8º A Coordenadoria de Patrimônio enviará semestralmente à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso, em estoque e os existentes em depósitos. Art. 9º Por ocasião da realização dos inventários anuais, deverão ser enviadas à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material. Art. 10. A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Coordenadoria de Suprimentos. Art. 11. A Comissão deverá informar à Pró-reitoria de Orçamento e Finanças os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência. Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 22 de agosto de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 793, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004168 – 2016 – 57 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a partir de 12 de SETEMBRO de 2016, VIRGINIA ALBUQUERQUE DE CASTRO BUARQUE matrícula SIAPE Nº. 1.052.041, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de História-DEHIS para a Departamento de Música-DEMUS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 794, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO PROPP.UFOP 275/2016, de 18 de Agosto de 2016, R e s o l v e: Designar Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº 1.467.446, para substituir Luiza Ferreira Alves de Brito, matrícula SIAPE nº 1.977.702, Coordenadora de Assuntos Financeiros/PROPP, no período de 11/08/2016 a 12/09/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a uma FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 807, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1694/2014-01, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ANNY VERLY, matrícula SIAPE Nº 1.892.998, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 808, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1675/2014-77, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE Nº 2.044.827, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 809, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000577 – 2016 – 84 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Na Portaria PROAD nº. 132, de 26 de fevereiro de 2016, onde se lê " Departamento de Engenharia de Minas DEMIN ", leia-se " Programa de Pós-Graduação Evolução Crustal Recursos Naturais". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 810, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000577 – 2014 – 84 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, GLAUBER CARDOSO DE OLIVEIRA matrícula SIAPE Nº. 1.970.832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Programa de Pós-Graduação Evolução Crustal Recursos Naturais para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 811, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4968/2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Camila Carrião Machado Garcia, constituída pela Portaria PROAD 554, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 33, em 03/11/2015. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 814, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1697/2014-37, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora PATRICIA APARECIDA PIMENTA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.995.295, ocupante do cargo PROFESSOR DE 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 680, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004366/2016-11, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de agosto de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Gilceia Freitas Magalhães Leal, matrícula SIAPE nº 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/PROEX. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 681, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004382/2016-11, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de agosto de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Cláudia Geralda de Souza Maia Alves, matrícula SIAPE nº 1.950.139, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Química/DEQUI. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 682, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Laudo Médico Pericial do SIASS-INCONFIDENTES, datado de 17 de Agosto de 2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004385/2016-47, Resolve, Art. 1º Autorizar à servidora Sandra Aparecida Lima de Moura, matrícula SIAPE nº 1.797.912, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, a desempenhar suas atividades profissionais, abstando-se de trabalhar no período noturno, por restrição médica, durante o segundo semestre letivo de 2016. Art. 2º Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 027 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 23109.002191/2015-26, RESOLVE: Aplicar ao discente, matrícula nº. 10.1.3366, a penalidade de advertência, com fundamento no art. 4º, III c/c art. 18 c/c art. 20, todos da Resolução CUNI nº. 586. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 029, de 25 de agosto de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o Processo Interno nº 23109.002149/2016-96. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Sheila Alves de Almeida (SIAPE 1.529.523) – DEBIO e pelos técnicos-administrativos Mariana Ferreira Lanna (SIAPE 2.681.157) – DECOM, indicada pela Diretoria do ICEB, e Daniela Adriana Ferreira e Silva (SIAPE 1.610.802) - DECBI, indicada pela CPA, para, sob a presidência da primeira,

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 44

26 de agosto de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Allan Erlinkhman Medeiros Santos em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº 030, de 25 de agosto de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o Processo Interno nº 23109.004292/2016-12.RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Raquel do Pilar Machado (Siape 0.418.897) – DECBI e pelos técnicos-administrativos Márcio Francisco Braga Fortes (Siape 0.418.498) – DEBIO, indicado pela Diretoria do ICEB, e Geraldino Lopes Duarte (Siape 0.417.849) - DEQUI, indicado pela CPA, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Thamires Fernandes Pinto em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 024/2016 De 17 de agosto de 2015

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, Considerando o Ofício CEPRO/EM/UFOP Nº 022/2016, de 15 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Designar os professores Cristiano Luís França e Silva, Magno Silvério Campos, Karine Araújo Ferreira, Irce Fernandes Gomes Guimarães, Máximo Eleotério Martins, Auxiliadora Maria Moura Santi e Francisca Diana Ferreira Viana para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, Administração e Economia para um mandato de três anos, a partir de 17 de agosto de 2016. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 025/2016 De 18 de agosto de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008 30 de junho de 2009, alterada pela Resolução CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. André Luiz Silva para desempenhar a função de Coordenador da SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Câmara de Assuntos Administrativos da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Issamu Endo, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 026/2016 De 18 de agosto de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008 30 de junho de 2009, alterada pela Resolução CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães para desempenhar a função de Coordenador Adjunto da SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Câmara de Assuntos Administrativos da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Issamu Endo, Diretor.

**** Fim da Publicação ****